

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. <u>Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas</u> <u>PARECER</u>

Assunto: Projeto de Lei nº 16 de 2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: ALTERA O ANEXO I DA LEI 4.084 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Relator: Ver. Genildo Gandra.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024.

Ver. Zé Domingos Presidente

Ver. Genildo Gandra Relator

ver. Guilherme Farias Membro